ORDEN DE SERVIÇO

DADOS ADMINISTRATIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| NOME DO TRABALHADOR | | | NIT |
|---------------------|------|--------------|------------------|
| OTO DA SILVA | | | 123.45678.90-1 |
| DATA DE NASCIMENTO | SEX0 | CTPS | DATA DE ADMISSÃO |
| 12/10/1976 | M | 12345-678 PE | 02/02/2000 |

ÚLTIMO TREINAMENTO

05/02/2016

LOCAL E ATRIBUIÇÕES

| CNPJ | ÁREA | SETOR | FUNÇÃO | СВО |
|--------------------|------------|-------------|-----------|---------|
| 12.345.678/0001-10 | LANCHONETE | ATENDIMENTO | ATENDENTE | 5134-35 |

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

AJUDANTE, AUXILIAR DE BAR, AJUDANTE, AUXILIAR DE LANCHONETE, ATENDENTE DE BALÇÃO DE CAFÉ, BALCONISTA DE LANCHONETE, CAFETEIRO, CANTINEIRO (ESCOLA), CHAPISTA DE LANCHONETE, SERVENTE DE LANCHE



PROCEDIMENTOS E REGRAS GERAIS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

| DESCRIÇÃO | RISCOS OCUPACIONAIS | MEDIDAS DE CONTROLE |
|-------------------|---------------------|---|
| ATENDER O PÚBLICO | ERGONÔMICO | TREINAMENTOS SOBRE ERGONOMIA |
| ATENDER TELEFONE | ERGONÔMICO | TREINAMENTOS SOBRE ERGONOMIA |
| ENTREGAR PRODUTOS | ACIDENTES EM GERAL | CALÇADO COM BIQUEIRA DE PVC PARA PROTEÇÃO Contra impactos de objetos |

REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

NÃO FUMAR EM AMBIENTE DE TRABALHO.

NÃO EXECUTAR PROCEDIMENTO DO QUAIS NÃO RECEBEU TREINAMENTO.

NÃO EFETIVAR ATIVIDADES QUE NÃO SEJAS RALACIONADAS A SUA FUNÇÃO.

NÃO ENTRAR EM AMBIENTES COM SINALIZAÇÃO DE ADVIERTÊNCIA.

PROIBIDO O USO DE ADORNOS EM LOCAIS ONDE HOUVER RISCOS DE CONTATO COM PARTES MÓVEIS.

PROIBIDO O USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS EM LOCAIS DE TRABALHO.

PROIBIDO PORTAR OBJETOS NOS BOLSOS.

LIMPAR E CONSERVAR OS EPI'S

GUARDAR EPI'S EM SEU ARMÁRIO

COMUNICAR AO SETOR RESPOSÁVEL QUANDO DETECTAR QUALQUER AVARIA EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA.

NÃO OPERAR MÁQUINAS DAS QUAIS NÃO POSSUIR HABILITAÇÃO.

NÃO EXERCER ATIVIDADE COLABORATIVA COM ALGUMA ALTERAÇÃO PSICOLÓGICA OU MOTORA.

RESPONSABILIDADES

TERMO DE COMPROMISSO DO EMPREGADOR

O CUMPRIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO E DOS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO É DE CARÁTER Obrigátorio, tanto pela empresa quando por nossos colaboradores. Estamos comprometidos com a prevenção de lesões e doenças e com A melhoria da gestão de SST, em respeito à dignidade da pessoa humana do trabalhador e a legislação vigente.

TERMO DE COMPROMISSO DO EMPREGADO

DECLARO QUE, NESTA DATA, RECEBI ORIENTAÇNOES SOBRE OS RISCOS, MEDIDAS DE CONTROLE, RESPONSABILIDADES LEGAIS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, CONSTEANTES DESTA ORDEM DE SERVIÇO, ELABORADA EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO MENCIONADA NO PREÂMBULO DESTE DOCUMENTOS. DECLARO, AINDA, TER CIÊNCIA QUE, SE OCORRER DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICÁVEL DESSAS OBRIGAÇÕES, ESTOU PASSÍVEL DE PUNIÇÃO POR ATO DE INDISCIPLINA (ART. 482, "H", CLT), POIS CONSTITUI ATO FALTOSO A RECUSA INJUSTIFICADA DO EMPREGADO EM OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, INCLUSIVE AS ORDENS DE SERVIÇO EXPEDIDAS PELO EMPREGADOR, OBJETIVANDO INSTITUIR OS EMPREGADOS QUANTOS ÀS PREOCUPAÇÕES A TOMAR SENTIDO DE EVITAR ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS OCUPACIONAIS (ARTS 157 E 158 DA CLT)

CARUARU, 10 DE ABRIL DE 2016

ALBERTO F. BEZERRA DA SILVA
TÉC. SEG. DO TRABALHO

ATENDENTE DE LANCHONETE